



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 381

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 381

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.701 DE 03 DE MAIO DE 2019.
"Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 6.633 de 12 de fevereiro de 2019, e dá outras providências."

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei nº 5.189 de 20 de setembro de 2018 e publicação da Lei 5.245 de 16 de abril de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 3º, *caput*, do Decreto nº 6.633 de 12 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** Em razão da situação de emergência em saúde pública, o Município de Agudos **NOTIFICA** a todos os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, de imóveis particulares localizados no perímetro urbano do Município de Agudos para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação oficial do presente Decreto, procedam à limpeza dos terrenos particulares desprovidos de edificações, dos terrenos particulares com construções inacabadas ou abandonadas, dos jardins dos prédios particulares desocupados ou abandonados, das calçadas defronte dos terrenos particulares e imóveis residenciais, inclusive para que procedam à remoção de todo e qualquer tipo de resíduo, capinação, entulhos e materiais que possam acumular água, de modo a não propiciar criadouro ou habitáculo de animais e insetos nocivos ao ser humano, nos exatos termos da obrigação prevista no Art. 1º da Lei Municipal nº 5.245, de 16 de abril de 2019."

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 03 de maio de 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito do Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 381

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº
045/2019

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 045/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 à EMPRESA PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 11.476.465/0001-30 pelo valor total de R\$ 87.200,00. Agudos, quinta-feira, 09 de maio de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.